



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 07/79

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 150.000,00:-

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado/
do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguin-
te Lei:

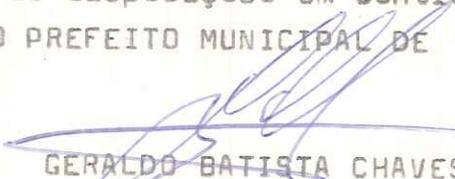
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal au-
torizado a abrir um crédito adicional especial, até o valor de
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado a
atender a seguinte despesa:

- a) Construção do muro do cami-
tério do Distrito de Vera
Cruz D'Oeste..... R\$ 150.000,00
T O T A L R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido /
crédito, fica o Executivo autorizado a cancelar dotações par-
ciais ou totais do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU
AZUL, aos 07 de maio de 1.979.


GERALDO BATISTA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná

DIA: 10-05-79

PÁGINA: 09